EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO E INOVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 6 de setembro de 2019, foram as seguintes:

1) Indeferir o pedido de licença de publicidade e/ou ocupação da via pública:

Dia 8 de setembro de 2020
- Intention – Meios & Publicidade, Lda. - (Req.37290/20)

Dia 9 de setembro de 2020
- Elvira Fonseca Medicina Dentária, Lda. - (Req.18361/20)

2) Deferir o pedido de não renovação de licença de publicidade e/ou ocupação da via pública:

Dia 4 de setembro de 2020
- José Ferreira Dionísio, Herdeiros (Req.42181/20)

Dia 16 de setembro de 2020
- Clínica Médica da Estação, Lda. (Req.44019/20)

3) Deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas:

Dia 10 de setembro de 2020
- Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vera Cruz de Gondomar (Req.43232/20)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sitio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu, Júlia Célia de Freitas Ribeiro Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 17 de setembro de 2020

A VEREADORA,

(DRA. AURORA VIEIRA)